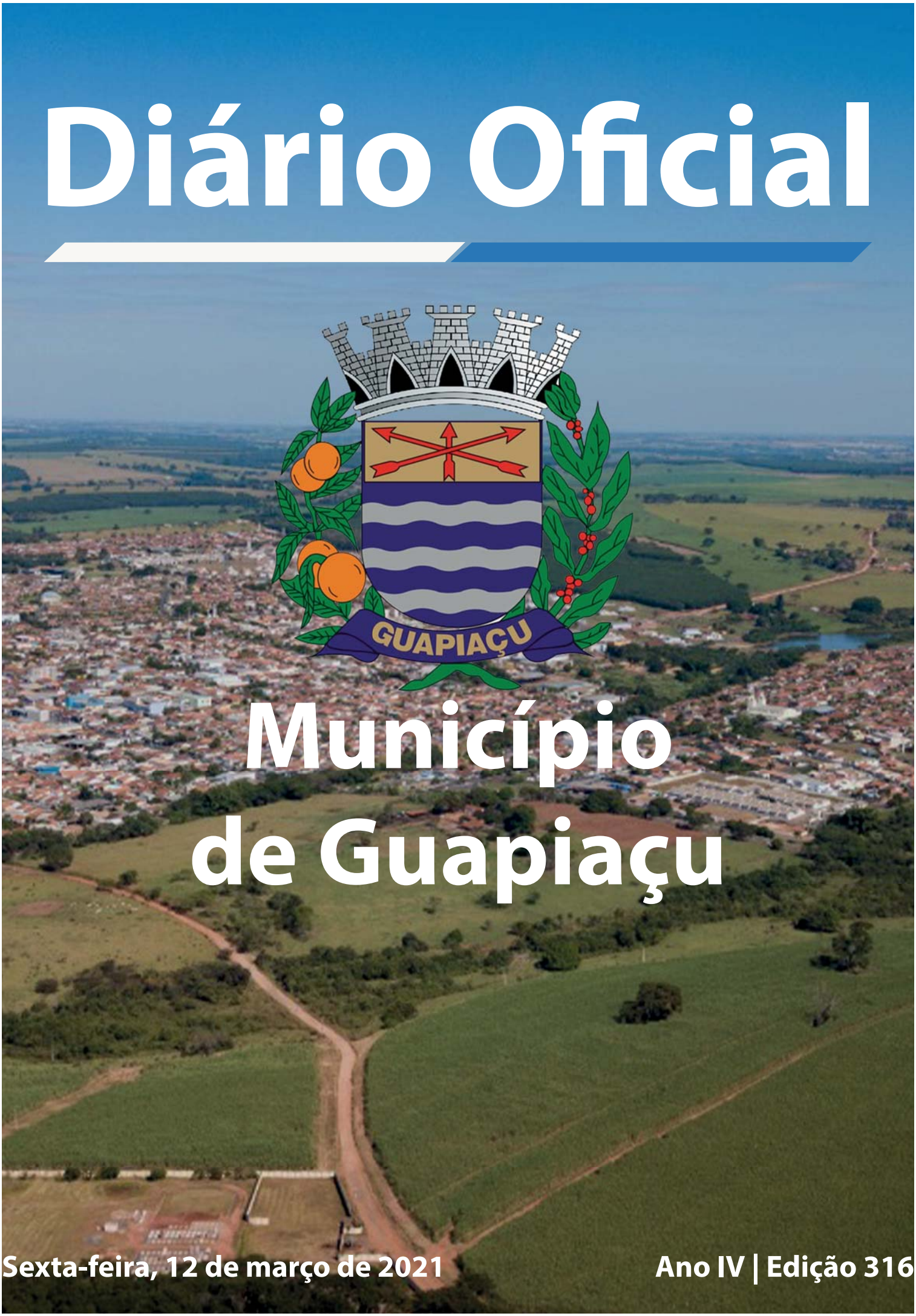
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Sexta-feira, 12 de março de 2021

Ano IV | Edição 316

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU	**3**
Atos Oficiais	**3**
Portarias	**3**
Outros atos oficiais	**8**

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER EXECUTIVO DE GUAPIAÇU

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 21.189
DE 08 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 08.03.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. ELIZANGELA FLORIANO DA SILVA, RG: 32.580.657-3 e PIS/PASEP: 12597564187, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 08.03.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 85/2021 firmado em 08.03.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 08 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.190
DE 08 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 08.03.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. HELOISA RODRIGUES GARCIA, RG: 42.791.782-7 e PIS/PASEP: 12791368150, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 08.03.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 86/2021 firmado em 08.03.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 08 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.191
DE 08 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 08.03.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NIDELCI APARECIDA ESTOFOLETE, RG: 28.848.038-7 e PIS/PASEP: 12657192167, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 08.03.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 87/2021 firmado em 08.03.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 08 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.192
DE 08 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 08.03.2021 da

Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. VALDINEIA ARIANI LOPES, RG: 41.492.956-1 e PIS/PASEP: 12623082180, para exercer as funções de Professor I de Apoio, por tempo determinado, com início em 08.03.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 88/2021 firmado em 08.03.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 08 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.193
DE 08 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 08.03.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. MARCILENE PERPETUA ADAMO SERAFIM, RG: 26.584.047-8 e PIS/PASEP: 12541009374, para exercer as funções de Prefessor III de Apoio - Matemática, por tempo determinado, com início em 08.03.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 89/2021 firmado em 08.03.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 08 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.194
DE 08 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo nº 01/2021.

CONSIDERANDO o Ofício Especial de 08.03.2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Guapiaçu;

R E S O L V E:

ART. 1º- Admitir, conforme art. 2º, III, da Lei Complementar nº 01/02, a Sra. NARA JORDÃO MARTINS DA SILVEIRA SANTOS, RG: 35.077.800-0 e PIS/PASEP: 12756990150, para exercer as funções de Professor III Apoio - Língua Portuguêsa, por tempo determinado, com início em 08.03.2021 e término em 20.12.2021, conforme contrato nº 90/2021 firmado em 08.03.2021.

ART. 2º- As despesas com a remuneração da referida função, correrão por conta das dotações próprias do orçamento municipal.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu-SP, 08 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.184
DE 08 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Leonilda Perpétua dos Santos Silva, e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Leonilda Perpétua dos Santos Silva, RG: 21.730.280-4, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.03.2021, o restante 75(setenta e cinco) dias serão concedidos oportunamente.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.2010 a 01.02.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.185
DE 08 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU- SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando que foi concedido a servidora municipal Sra. Carmem Hernandes Bestrich, RG: 26.188.067-6, Licença para Tratar de Interesses Particulares, conforme portaria nº 17.714 de 07.03.2018;

R E S O L V E:

ART. 1º- A partir de 06.03.2021 a Sra. Carmem Hernandes Bestrich, RG: 26.188.067-6, retornou as atividades do cargo de Escriturário, a qual estava afastado para tratar de interesses particulares.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06.03.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.186
DE 08 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais; e,

Considerando o falecimento da pensionista Sra. Cecilia Gomes Orcese; e

Considerando ainda o comunicado do Fundo de Previdência Municipal, na pessoa de seu Presidente, Sra. Lucirlene Aparecida Piloto.

R E S O L V E: -

ART. 1º- Fica revogado a partir de 05 de março de 2021, o pagamento dos proventos de Pensão concedido através da Portaria de nº 10.989 de 25.02.2011, a Sra. Cecilia Gomes Orcese, RG: 20.352.506-1-SSP/SP, em virtude de seu falecimento em 05.03.2021, conforme Certidão de Óbito nº 117481 01 55 2021 4 00013 028 0001577-93 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas, Município de Guapiaçu/SP.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05.03.2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 08 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.187
DE 08 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Sueli Aparecida da Silva Moreno, RG: 17.867.760-7, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 08.03.2021, sendo que 75(setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 18.494 de 05.12.2018, nº 18.667 de 03.01.2019, nº 20.741 de 16.11.2020 e nº 20.780 de 01.12.2020.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 27.03.2011 a 24.03.2016.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.188
DE 08 DE MARÇO DE 2021

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 08.03.2021 a Sra.

Katia Fernanda Moraes Oliveira, RG: 43.367.480-5 SSP/SP, CPF: 313.542.968-77 e COREN SP- 532.147, para exercer o cargo de Chefe do Serviço de Enfermagem, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento N-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 08 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 21.195
DE 09 DE MARÇO DE 2021

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 288 de 09.03.2021;

R E S O L V E:-

ART. 1º- Exonerar a partir de 09.03.2021, a pedido, Sr. Heder Henrique Facchini, RG: 27.696.170-5, funcionário municipal lotado no cargo de Chefe do Serviço Mecânico, provimento em comissão, nomeado através da Portaria Municipal nº 20.947 de 11.01.2021.

ART. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, aos 09 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.196
DE 09 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Cleide Aparecida Cavichio Pimenta e atendendo o disposto na legislação vigente.

R E S O L V E :-

ART. 1º- Conceder a Sra. Cleide Aparecida Cavichio Pimenta, RG: 19.242.955, funcionária municipal lotada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso, contados a partir de 09.03.2021, sendo que 30 (trinta) dias já foram concedidos conforme portaria de nº 20.689 de 13.10.2020, restando 30 (trinta) dias para concessão oportuna.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 02.02.2010 à 31.01.2015.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 09 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.197
DE 10 DE MARÇO DE 2021

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeado a partir de 10.03.2021 Sr. Claudio Ventura de Lima, RG: 16.934.331 e CPF: 129.758.168-71, para exercer o cargo de Coordenador da Ouvidoria Municipal, provimento em comissão.

ART. 2º- O nomeado perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento R-1, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.198
DE 10 DE MARÇO DE 2021

FAZ NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

ART. 1º- Fica nomeada a partir de 10.03.2021 Sra. Rozanda Aparecida Parro Rodrigues, RG: 25.214.495-8 SSP/SP, CPF: 147.216.388-50, para exercer o cargo de Coordenador do Serviço de Inspeção Municipal, provimento em comissão.

ART. 2º- A nomeada perceberá seus vencimentos de acordo com o padrão de vencimento G-5, do quadro geral de funcionários.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.199
DE 10 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento da funcionária municipal Sra. Andrea Perpétua Costa, atendendo o disposto na legislação vigente.

RESOLVE:-

ART. 1º- Conceder a Sra. Andrea Perpétua Costa, RG: 33.307.597-3, funcionária municipal lotada no cargo de Servente, 15 (quinze) dias de Licença Prêmio a que faz jus, em descanso contados a partir de 10.03.2021, sendo que 75(setenta e cinco) dias já foram concedidos conforme portarias de nº 15.142 de 13.10.2015, nº 16.877 de 20.06.2017, nº 17.359 de 06.12.2017 e nº 18.437 de 19.11.2018.

ART. 2º- Licença Prêmio referente ao quinquênio de trabalhos prestados no período de 03.02.10 a 01.02.15.

ART. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 10 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

PORTARIA N.º 21.200
DE 11 DE MARÇO DE 2021

JEAN CARLOS VETORASSO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU-SP, usando de suas atribuições legais;

CONCEDE ao Sr. Edison Pedro, RG: 11.775.122, funcionário municipal lotado no cargo de Tratorista, 20 (vinte) dias consecutivos de férias a que faz jus, em descanso, contados a partir de 11/03/2021. Férias referente ao período aquisitivo de 03/02/2018 a 02/02/2019.

Recebeu 1/3 em pecúnia das férias acima.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Guapiaçu, 11 de março de 2021.

JEAN CARLOS VETORASSO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no livro próprio e publicado na forma de estilo no local de costume na mesma data.

GIOVANI ANGELO FAVARIN

AGENTE ADMINISTRATIVO

Outros atos oficiais

Classificação Processo Seletivo 02/2021
Professor PIII

Professor História					
	Nome Completo	**Títulos**	**Tempo**	**Plano**	**Total**
1º	BRUNA CAROLINA MARINO RODRIGUES	3	0.46	80	83.46
2º	MÁRCIO GUSTAVO BARBOSA FERRAZ	2	1.29	78	81.29
3º	CAMILA FARIAS LOPES	0	0	80	80
4º	MAYCON WILLIAM ALVES MATOS	0	0	70	70
5º	ROSANA APARECIDA BENEDETTI	2	2.67	65	69.67

Professor Geografia					
	Nome Completo	**Títulos**	**Tempo**	**Plano**	**Total**
1º	HUMBERTO DIVINO LELIS DE OLIVEIRA	0	7.5	68	75.5
2º	CARINA PASCHOA DUARTE	0	0.03	75	75.03